



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002/2013-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/02/2013.

Kleber Guimarães
Secretário ad hoc.

Aprovar o Termo Aditivo II ao Convênio nº 001/2010 entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico.

Considerando o disposto no Parecer nº 078/2013-PJU.

Considerando o disposto no Processo nº 0983/1987.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo Aditivo II ao Convênio nº 001/2010 e o respectivo Plano de Trabalho, celebrado entre esta Instituição e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC, viabilizando a prorrogação do prazo de vigência do convênio em epígrafe, pelo período de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2015. O objeto do referido convênio é a execução conjunta do Projeto de Extensão intitulado Manipulação de Medicamentos na Farmácia Ensino da UEM (Processo 0983/87).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 06 de fevereiro de 2013.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/02/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)